



Processo: Requerimento nº 001/2025  
Denunciante: Francisco Rogério Souza Diniz  
Denunciada: Vereadora Maria de Lourdes da Silva  
Advogado: Aldo Leandro de São José, OAB/MS 7.366  
Marlon Nogueira Miranda, OAB/MS 15.674

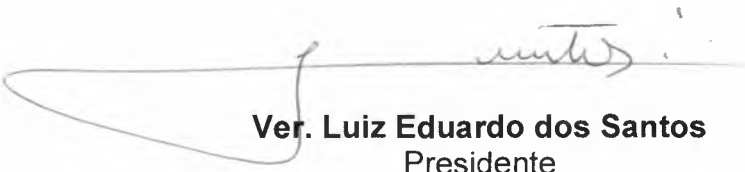
### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 7º, §1º, c/c art. 5º, V e VI, ambos do Decreto-Lei nº 201/67, vem através desta **NOTIFICAR** Vossa excelência o **Sr. ALDO LEANDRO DE SÃO JOSÉ**, advogado, OAB/MS 7.366 e o **Sr. MARLON NOGUEIRA MIRANDA**, advogado, OAB/MS 15.674 para comparecerem em **Sessão Extraordinária** de julgamento da denúncia apresentada em desfavor da vereadora **LOURDES DA SILVA** pelo senhor **ROGÉRIO SOUZA DINIZ**, que ocorrerá no dia **26 de Fevereiro de 2026** a partir das **09:00horas no Plenário desta Casa de Leis**, localizada na Rua: João Pessoa, 130, centro nesta cidade, conforme ATO Nº 04 de 24 de Fevereiro de 2026, que segue em anexo.

Importante ressaltar que, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967, é assegurado à denunciada, por intermédio de seus advogados regularmente constituídos, o direito à defesa oral na sessão de julgamento, pelo prazo de 02 (duas) horas, antes da votação.

Câmara Municipal de Coxim/MS.

Coxim/MS, 24 de Fevereiro de 2026.

  
**Ver. Luiz Eduardo dos Santos**  
Presidente



CÂMARA  
COXIM

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000  
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul  
67 3291.1539 • 67 3291.2635  
camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

## ATO Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67,

### RESOLVE:

1) Convocar os senhores vereadores para participar da **Sessão Extraordinária** do dia **26/02/2026**, a partir das **09:00 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, para a **Sessão de Julgamento** da denúncia de quebra de decoro parlamentar, apresentada por Francisco Rogério Sousa Diniz, em desfavor da Vereadora Lourdes da Silva com a respectiva leitura e deliberação do Plenário sobre o Relatório final da Comissão Processante Especial, nomeada por meio do ATO Nº 28, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. A sessão será destinada exclusivamente ao julgamento da matéria, exigindo-se o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para eventual cassação do mandato.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 24 de fevereiro de 2026.

  
**Ver. Luiz Eduardo dos Santos**  
Presidente

  
**Ver. Marcinho Souza**  
1º Secretário

Cientes:


  
Ver. Batista Pescador – PT

  
Ver. Abílio Vaneli – PT



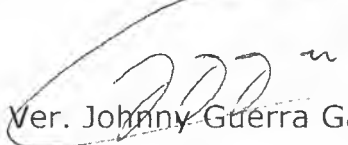
CÂMARA  
COXIM

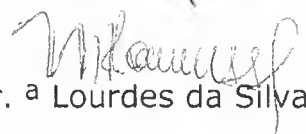
Rua João Pessoa, 130 - Cep: 79400-000  
Centro - Coxim - Mato Grosso do Sul  
67 3291.1539 - 67 3291.2635  
@camaracoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

Ver.  Ademir Peteca - REPUBLICANOS

Ver.<sup>a</sup>  Adriana Nabhan - MDB

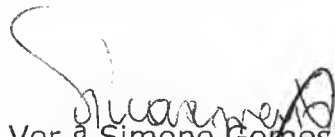
Ver.  William Meira - PSDB

Ver.  Johnny Guerra Gai - PP

Ver.<sup>a</sup>  Lourdes da Silva - PODEMOS

Ver.<sup>a</sup>  Lucia da AAVC - PP

Ver.  Mauricio Helpis - PSDB

Ver.<sup>a</sup>  Simone Gomes - REPUBLICANOS

Ver.  Jefferson Aislán - REPUBLICANOS

B

f